



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO N^º 4, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre o Expediente na Câmara Municipal de Votorantim nas datas que menciona.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais:

DETERMINA:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto nos próximos dias 24 (segunda-feira), 25 (terça-feira) e no dia 26 (quarta-feira de Cinzas) de fevereiro do corrente ano, nesta Câmara Municipal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 7 de fevereiro de 2020.

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
Presidente

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
1º Secretário

LUCIANO DA SILVA
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral